

Estratégia da IP

A Estratégia Energética 2017-2020 para o Grupo IP assenta sobre sete eixos principais que traduzem uma visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.



[1]

Eixo 1: Política de Gestão de Energia, a qual estabelece o compromisso do Grupo IP em alcançar a melhoria do desempenho energético.



Política Energética

O Grupo IP reconhece que o desempenho energético integra a estratégia organizacional, enquadrado nas políticas energéticas em vigor e traduzindo-se numa atividade orientada para a defesa do desenvolvimento sustentável, através da adoção de medidas de eficiência energética que promovam a racionalidade económica e a sustentabilidade.

Esta Política abrange os consumos de energia inerentes aos sistemas e processos que sustentam a atividade da empresa, com exclusão para a energia elétrica para tração do material circulante.

Assim, através da sua Política de Gestão de Energia, o Grupo IP pretende contribuir para o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (Estratégia para a Eficiência Energética - PNAEE 2016) e para o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (Estratégia para as Energias Renováveis - PNAER 2020), assumindo na sua atividade os compromissos de:

- Promover a eficiência e a **melhoria contínua** na gestão sustentável da energia e no seu uso em todos os processos, sistemas e operações.
- Garantir o cumprimento de **objetivos, metas e programas** relacionados com a gestão eficiente da energia, através da monitorização e racionalização do uso e consumo de energia.
- Patrocinar a implementação das **melhores práticas** internacionais associadas ao uso e consumo de energia, em todas as fases do negócio, racionalizando os consumos específicos dos processos, definindo responsabilidades e disponibilizando informação e recursos necessários e assegurando o cumprimento da legislação aplicável.
- Encorajar a utilização de **tecnologias energeticamente mais eficientes**, apoiando iniciativas relevantes para a proteção e uso sustentável da energia e a redução de emissões de CO₂.
- Publicar a **estratégia de gestão de energia** e proceder ao relato regular e transparente dos resultados alcançados.
- Colaborar ativamente com os seus **stakeholders** na promoção de mecanismos que impulsionem a sustentabilidade na gestão da energia.
- Promover a **consciencialização dos colaboradores** sobre o uso sustentável da energia e apoiar iniciativas de incentivo à poupança de energia.

Almada, 6 de julho de 2017



[2]

Eixo 2: Modelo Organizativo da Gestão de Energia no Grupo IP, o qual corresponde a um modelo organizativo funcional, não hierárquico, e de trabalho em rede. Este modelo ajusta-se a uma realidade que se pretende seja de construção de uma organização em crescimento no Grupo IP, no âmbito da gestão da energia, respondendo afirmativamente às exigências, internas e externas, e assegurando que os escassos recursos materiais e humanos são utilizados da forma mais eficaz e onde são mais precisos.

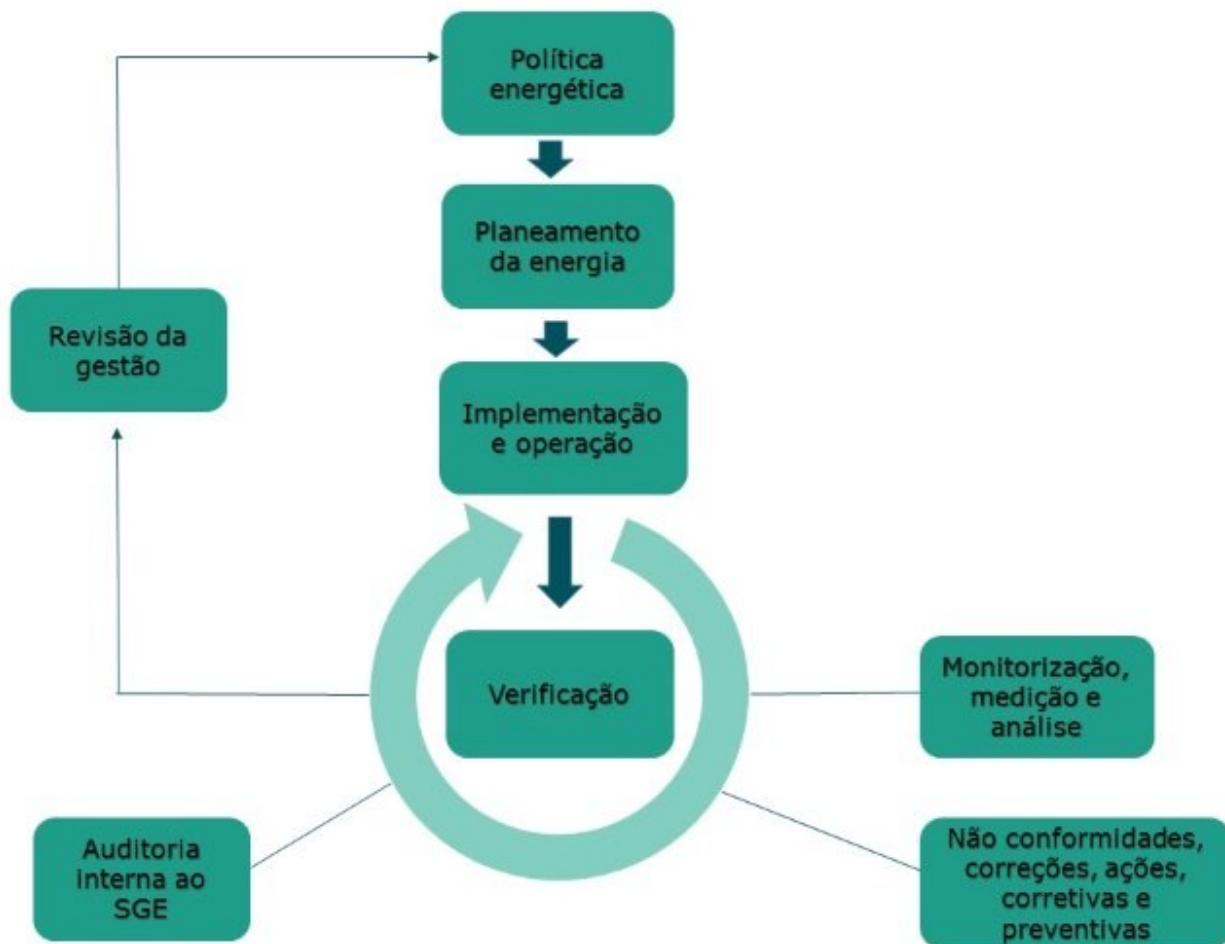
Eixo 3 - Plano Geral de Eficiência Energética do Grupo IP, o qual estabelece metas e prazos, no período de 2017-2020, para concretizar a redução de consumos energéticos, além dos consumos energéticos de referência.

Eixo 4 – Unidades de Consumo Energético, instituídas face à natureza das atividades desenvolvidas na IP com o propósito de (i) organizar os consumos energéticos por grandes famílias, (ii) estabelecer a respetiva situação de partida de cada unidade e (iii) identificar medidas de poupança de energia que contribuam para uma utilização racional da energia, sinónimo de eficiência energética.

Eixo 5 – Sistema de Certificação Energética de Edifícios, que permitirá aos seus utilizadores conhecer o desempenho energético dos mesmos. Simultaneamente, permitirá, em contexto de edifícios novos, criar mecanismos de verificação do cumprimento dos requisitos térmicos a que esses edifícios estão sujeitos e, em edifícios existentes, constituir-se como um elemento de promoção e de identificação de quais as medidas que podem conduzir a uma melhoria no desempenho energético e conforto dos seus utilizadores.

Eixo 6 - Sistema de Auditorias Energéticas, processo sistemático através do qual se obtém um conhecimento adequado sobre as características de consumo energético de um edifício ou de um conjunto de edifícios, de frotas, de uma atividade ou de uma instalação industrial ou comercial, de serviços públicos ou privados.

Eixo 7- Sistema de Gestão de Energia da IP, que tem como objetivo implementar as medidas necessárias para melhorar o seu desempenho energético, tendo como referência o normativo ISO 50001, que representa a mais recente e eficaz das práticas internacionais em matéria de Gestão de Energia.



[3]

De salientar que a realidade da IP conduz à existência de dois grandes grupos consumidores de energia: (i) o consumo de energia elétrica para tração dos comboios, diretamente relacionado com o serviço prestado pela IP de “fornecimento de uma infraestrutura de transporte ferroviário”, e (ii) os consumos de energia inerentes aos sistemas e processos que sustentam a restante atividade da empresa.

A Estratégia Energética 2017-2020 para o Grupo IP visa atuar apenas no segundo grupo, “consumos de energia inerentes aos sistemas e processos que sustentam a restante atividade da empresa”.

Source URL (modified on 2017-12-05 15:11): <http://estradasdeportugal.pt/sustentabilidade/ambiente/gestao-da-energia/estrategia-da-ip>

Ligações

[1] http://www.estradasdeportugal.pt/sites/default/files/styles/popup/public/files/estrategia_ip_energia.jpg

[2] http://www.estradasdeportugal.pt/sites/default/files/styles/popup/public/files/politica_energetica_0.jpg

[3] http://www.estradasdeportugal.pt/sites/default/files/styles/popup/public/files/sistema_de_auditorias_energeticas.jpg